



Sumário

Atos do Chefe da Poder Executivo

01

Atos da Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 015/2026 -DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ITACAJÁ TOCANTINS.”

A Secretaria Municipal de Turismo de Itacajá -TO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, onde é inexigível a licitação quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame;

Considerando o disposto na Solicitação de show artístico, anexo nos autos, pela qual a Secretaria Municipal de Turismo solicita a contratação de empresa para realização de show artístico regional com a banda WALB E CIA, no dia 11/07/2026, a realizar-se na Praia da Orla, na chegada da cavalgada, para atender a temporada de Praia Verão 2026;

Considerando o disposto no Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, da Secretaria Municipal de Turismo, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “WALB ALVES DE SOUSA”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.571.801/0001-87, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de inexigibilidade;

Considerando, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; Considerando ainda que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa WALB ALVES DE SOUSA, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.571.801/0001-87, não foi contingencial.

Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados no mercado, bem como, atende aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Turismo de Itacajá – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inexigível o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa WALB ALVES DE SOUSA, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.571.801/0001-87, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026, DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

03.26.23.695.0614.2.144 – 3.3.90.39 Manutenção das Atividades das Cavalgadas Ficha 176 FONTE: 1500

03.26.23.695.0614.2.142 – 3.3.90.39 Manutenção da Temporada da Praia da Orla Ficha 166 FONTE: 1500

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 03 dias mês de julho de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 PROCESSO Nº 034/2026:

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a banda WALB & CIA, no dia 11/07/2026, a realizar-se na Praia da Orla, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, para atender a Temporada de Praia Verão 2026 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS.

No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026, em favor da empresa: WALB ALVES DE SOUSA, devidamente inscrita no CNPJ nº



21.571.801/0001-87, e homologar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE DEMANDA Nº 155/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de coleta e recolhimento de resíduos não perigosos no Viveiro da Aldeia Manoel Alves, incluindo folhas, galhos, capim e resíduos sólidos comuns, com destinação adequada, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Quantidade de vagas: 01 (um) prestador de serviço, com ramo de atividade de jardinagem.

Prazo de execução: 12 (doze) dias corridos a contar da data da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 03 de julho de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE DEMANDA Nº 156/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de roçagem com utilização de roçadeira na

Praça Francisco Colares, incluindo corte de vegetação e capim em áreas verdes e canteiros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Quantidade de vagas: 02 (dois) prestadores de serviços, com ramo de atividade de jardinagem.

Prazo de execução: 12 (doze) dias corridos a contar da data da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá/TO, 03 de julho de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR
Presidente da Comissão de Contratação



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário de Administração

